



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

Processo nº 000495/2018 Pregão Eletrônico nº 020/2019 - UNIOESTE - HUOP Termo Aditivo 002/2020-2 ao Contrato 040/2019 - HUOP

TERMO ADITIVO Nº 002/2020-2 - HUOP

Termo Aditivo 002/2020-2 ao Contrato 040/2019 - HUOP firmado entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, e a empresa Camargo Vending - Eireli

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (HUOP), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 78.680.337/0007-70, situada na Av. Tancredo Neves, 3224, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP, Rafael Muniz de Oliveira, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa Camargo Vending - Eireli, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Hilberto Peiter, 370, na cidade de Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 21.107.516/0001-00, representada neste ato por Jurandir Nogueira de Camargo, a seguir denominada Contratada, resolvem em comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 040/2019-HUOP, celebrado em 13/09/19, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Concessão de uso de 3 áreas (Recepção de Visitas, Pronto Socorro e Refeitório) de 3 m² cada uma a título oneroso, tipo maior preço para prestação de serviços por empresa especializada no comércio e distribuição de bebidas quentes, geladas e "snacks" por meio de máquinas automáticas de alimentação — Vending Machines, já instaladas em área física localizada no prédio do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - Av. Tancredo Neves, 3224 — Bairro Santo Onofre— CEP 85.806-470 - Cascavel — PR, conforme planta anexa. O comércio será efetuado com meio de pagamento via cartões de débito, crédito e dinheiro em espécie, incluindo instalação, abastecimento de produtos, manutenção corretiva e preventiva, neste período.

Cláusula Segunda – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 14/09/2020 podendo ser prorrogado nos termos do artigo 103 da Lei Estadual n.º 15.608/07.

Cláusula Terceira - VALOR CONTRATUAL

A contratada pagará a contratante o valor R\$ 12.021,24 dividido em 12 parcelas de R\$ 1.001,77.

A Jurondi





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

Processo nº 000495/2018 Pregão Eletrônico nº 020/2019 - UNIOESTE - HUOP Termo Aditivo 002/2020-2 ao Contrato 040/2019 - HUOP

Cláusula Quarta – DA GESTÃO DO CONTRATO

A Gestão deste Contrato ficará sob responsabilidade do servidor Algemiro de Oliveira, responsável pela Seção Administrativa do HUOP, ou outro profissional que eventualmente venha substituí-lo no cargo, devendo eventuais irregularidades ser comunicadas, por escrito, à Diretoria Administrativa do Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

Cláusula Quinta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo retro mencionado mantêmse inalteradas.

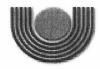
Cláusula Sexta - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo, renunciando as partes outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias, na presença de duas (02) testemunhas de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cascavel, 09 de setembro de 2020.

4





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

Processo nº 000495/2018 Pregão Eletrônico nº 020/2019 - UNIOESTE - HUOP Termo Aditivo 002/2020-2 ao Contrato 040/2019 - HUOP

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Contratante

Rafael Muniz de Oliveira Diretor Geral e Ordenador de Despesas

Camargo Vending - Eireli - Contratada

Jurandir Nogueira de Camargo Responsável

Testemunhas:

Mundinde Comorp

Karine Daniele Byhain de Souza

RG 8.529.276-5

Algemiro de Oliveira

R.G: 7.069.425-5